FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 23/2020

Barueri, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o art. 72, parágrafo 3 da Lei Complementar nº 444 de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Avaliação dos Recursos do Abono Produtividade, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – FABIO LIMA BARBOSA, RG 44.228.781-1;

II – JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS, RG: 25.874.145-4;

III – MARTA MIGUEL GONÇALVES PINTO – RG: 5.069.524-1;

Art. 2º - A Comissão realizará a análise e a avaliação do recurso do abono produtividade com base na Lei Complementar nº 444/2018, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão as funções por 1 (um) ano, admitida sua recondução.

Art. 4º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI